



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano XI - Edição nº 01196 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
855ECBDDF1CA740E34E2DDF5E7ED7F04

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- LEI Nº 398 DE 30 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO DE UIBAÍ- BA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico / Diretoria de Meio Ambiente**

CNPJ(MF)Nº 14.140.701/000130



**Lei nº 398 de 30 de agosto de 2021.**

**Dispõe sobre a denominação da Casa de Apoio de Uibaí-BA, localizada no Município de Salvador-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "Raimundo Carlos Fernandes de Souza" (Raimundinho), a Casa de Apoio, localizada na Rua Xavier Marques, nº 20, Barbalho, no município de Salvador-BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Casa de Apoio, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uibaí - BA, 30 de agosto de 2021.

  
UIRACY ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal